R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informar o que será feito para cumprir a promessa de recomposição da perda do vale-alimentação dos aposentados.*

Considerando teor do requerimento nº 326/2021 que solicitou informar quando será feita a recomposição das perdas do vale-alimentação dos servidores inativos conforme anunciado em campanha eleitoral;

Considerando que em resposta, o Executivo informou que:

"o objetivo, como bem abordado no Plano de Governo, é aperfeiçoar as ações de reconhecimento do servidor. Para isso, entendemos que os servidores inativos que dedicaram toda sua vida ao serviço público, a favor do nosso Município, devem continuar a serem reconhecidos e respeitados. Desta forma, viabilizar legalmente a recomposição das perdas do vale-alimentação dos servidores inativos, que lhes fora tirado, ***continua sendo um compromisso e estudos estão sendo feitos desde o início da gestão****, pois, se faz necessário entender que a atual gestão completou cem dias ainda há pouco de mandato em um cenário de pandemia ainda mais acentuado. Se no lado da receita a arrecadação, assim como a economia, deve demorar a voltar aos níveis pré-pandêmicos, no lado das despesas os gastos devem ser afetados pelo aumento da demanda por serviços públicos, principalmente nas áreas do transporte público, saúde e educação."*

Considerando se tratar do último ano desta administração;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da municipalidade informe o que será feito para cumprir a promessa de recomposição da perda do vale-alimentação dos aposentados. Qual previsão para que tal medida ocorra?

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
Vereador – PSDB

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCO DOS SANTOS:14121464885
Dados: 2024.03.06 10:02:53 -03'00'

ICP Brasil

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*